

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 OBJETO: Aquisição de produtos asfálticos.

Questionamento e respostas:

REEQUILIBRIO

1 - A PETROBRAS mantém o monopólio de precificação do asfalto em nosso país, estabelecendo reajustes mensais no preço do CAP nas Refinarias. Sabemos quando as revisões ocorrem, porém, não temos ideia do percentual que será repassado aos distribuidores de asfalto (evento previsível, mas de consequência incalculável). Diante disto, gostaríamos de saber se os reajustes mensais divulgados pela PETROBRAS serão considerados como fator de reequilíbrio econômico-financeiro, com aplicação dos mesmos índices de atualização repassados pela Petrobrás às distribuidoras de asfaltos?

Resposta: Tendo em vista que o pedido de reequilíbrio é analisado pelo departamento jurídico, não ficando a crivo desse pregoeiro, o pregoeiro entendeu conveniente repassar o questionamento ao jurídico.

Diante do questionamento, o Jurídico respondeu que todo pedido de reequilibro será analisado pelo próprio Jurídico em cada caso concreto, pois, diante da pacífica jurisprudência do TJPR e da aplicação da regra da previsibilidade e da responsabilidade pelos riscos ordinários da atividade empresarial, os reajustes mensais promovidos pela PETROBRÁS no preço do CAP não caracterizam, por si só, hipótese de desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos firmados pela SURG, em virtude de tais reajustes não ensejaram automaticamente o direito à revisão contratual com base na teoria da imprevisão.

GARANTIA

2- Menciona no item 14.1 sobre a garantia de 06 meses. Visto que a garantia vai até o momento da entregado produto na obra, pois o mesmo deve ser carregado e entregue somente após atender todas os parâmetros de qualidade da especificação e qualquer problema relacionado a fabricação é detectado em nossa própria fábrica. O cliente pode analisar o produto durante sua chegada se assim desejar, e liberar sua descarga após a realização dos ensaios de recebimento.

- **(**42) 3600 0500
- https://surg.com.br/surg/
- Rua Afonso Botelho, 63 Trianon



As emulsões asfálticas podem ficar armazenadas durante meses sem perda de sua qualidade, mas assim que descarregadas cabe ao cliente a responsabilidade de manter o produto integro em seu(s) recipiente(s)de estoque seguindo as orientações de boa prática de armazenamento de emulsões asfálticas, conforme está descrito nas páginas 58, 59 e 60 do Manual Básico de Emulsões Asfálticas da ABEDA.

Podemos desconsiderar o item do edital?

Resposta: Não, pois não é possível à empresa fornecedora eximir-se de sua responsabilidade pela qualidade e integridade dos produtos entregues, uma vez que a mera entrega não assegura, por si só, a conformidade dos componentes nem o pleno funcionamento do objeto fornecido. A responsabilidade permanece até que se comprove a adequação do produto às finalidades contratadas e sua regular utilização.

Guarapuava/PR. 12 de maio de 2025.

Ass. Digital

Paulo Cezar Tracz Pregoeiro

(42) 3600 - 0500

https://surg.com.br/surg/

Rua Afonso Botelho, 63 - Trianon